



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
ADM: 2021/2024
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000
CNPJ: 25.063.926/0001-57

DECRETO Nº. 023/2024, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Decreta feriado na data específica, e
adota outra providência”*

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído feriado em todo território de Riachinho – TO, no dia 20 de novembro de 2024, em comemoração ao Dia da Consciência Negra, acompanhando o feriado nacional.

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO
PREFEITO** aos 19 dias do mês de novembro de 2024.

LOURIVAL JOSÉ VELOSO
Prefeito Interino